



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

# INFORMATIVO OFICIAL

Ano 35 – Piraí, 12 de Dezembro de 2025 – Nº3055

## PORTARIA Nº 2553/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no processo nº PIR-020214/000377/2025;

**R E S O L V E** designar os servidores municipais, **JOÃO BATISTA FILHO**, Gerente de Gestão Estratégica, matrícula nº 5971 e **VITOR HUMBERTO TAVARES CRECCA**, Encarregado de Turma, matrícula nº 13417, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar a Ata de Registro de Preços nº 008/2025 e 009/2025 e suas respectivas notas.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2554/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no processo nº PIR-020214/000378/2025;

**R E S O L V E** designar os servidores municipais, **EVALDO LUIZ FRANCISCO**, Assessor Técnico, matrícula nº 13065 e **JOÃO BATISTA FILHO**, Gerente de Gestão Estratégica, matrícula nº 5971, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar a Ata de Registro de Preços nº 010/2025 e 012/2025 e respectivas notas de empenho.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2555/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no processo nº PIR-020214/000382/2025;

**R E S O L V E** designar os servidores municipais, **LUIS EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11762 e **JOÃO BATISTA FILHO**, Gerente de Gestão Estratégica, matrícula nº 5971, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o contrato nº 086/2025 e suas respectivas notas de empenho.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2556/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Agricultura, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no processo nº PIR-020208/000252/2025;

**R E S O L V E** designar os servidores municipais, **FLÁVIO MACHARET BARBOSA**, Chefe de Setor de Comercialização, matrícula nº 7489 e **CARINA DOS SANTOS**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 6846, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar os contratos nº 086/2025.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2557/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no processo nº PIR-020210/000241/2025;

**R E S O L V E** designar as servidoras municipais, **LEONARDO ROSA VIEIRA**, Chefe de Divisão de Estudos e Pesquisas, matrícula nº 9169 e **JONATAS NEVES DE SOUZA**, Técnico de Suporte Local, matrícula nº 9666, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o Convênio MCOM – Plataforma + Brasil nº 904613/2020.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Informativo Oficial**

Município de Piraí - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Piraí-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**  
Luiz Fernando de Souza

**VICE-PREFEITO**  
Alexsandro Sena Silva

**SECRETARIAS**

**ADMINISTRAÇÃO**  
Paulo Mauricio Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**  
Odenir Moreira Guedes  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rita de Cássia Teixeira de Barros  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Osni Augusto Souza da Silva - Secretário Interino  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA**  
Rodrigo Faria de Abreu  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COMUNICAÇÃO**  
Pérola Borges Soares Nunes  
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**  
Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Breno Borges Soares Nunes  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindec@pirai.rj.gov.br](mailto:secindec@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**  
Juciema Matias dos Santos Lima  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTE**  
Claudia da Silva Rodgers  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**  
Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**  
Lourivane Norris Ribeiro  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [segoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:segoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**  
Eleandro Machado Walverde  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [meioambiente@pirai.rj.gov.br](mailto:meioambiente@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO**  
Alexsandro Sena Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim  
Praça de Santana, nº 49 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9932  
E-mail: [secmpcg@pirai.rj.gov.br](mailto:secmpcg@pirai.rj.gov.br)

**PROCURADORIA**  
Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**  
Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Alex Joaquim a Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

**ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**  
Luiz Carlos Vidal Barroso  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Piraí-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cm@pirai.rj.leg.br](mailto:cm@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)  
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)  
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)  
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

**Vereadores**

Mario Hermínio da Silva Carvalho  
Renan Silva Gonçalves da Cruz  
Evandro Soriano da Silva  
José Otávio Ferreira de Abreu  
Júlio Cézar da Fonseca Alves  
Darlei Gomes de Moraes  
Luiz Fernando Colucci Junior

**PORTARIA Nº 2558/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avançar nas políticas de valorização do Magistério;

**CONSIDERANDO** a importância de estabelecer critérios claros, objetivos e participativos para o desenvolvimento funcional dos servidores da Educação;

**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no processo nº PIR-020213/000875/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, com a finalidade de analisar, propor e acompanhar os procedimentos relativos à progressão funcional e ao desenvolvimento dos servidores do Magistério da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Daniel Hontana Ribeiro de Almeida – Matrícula 11599;
- II – Michele Alves de Almeida Ribeiro – Matrícula 5115;
- III – Paloma Menssor Ferreira – Matrícula 8885;
- IV – Robson Andrade Galhano – Matrícula 1407;
- V – Silmara de Souza Rocha – Matrícula 4883.

**Art. 3º** A Comissão iniciará suas atividades a partir da publicação desta Portaria, podendo realizar reuniões, solicitar informações e adotar as medidas necessárias ao adequado desempenho de suas funções.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2559/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no processo nº PIR-020210/000242/2025;

**R E S O L V E** designar os servidores municipais, **LANUSSE SOARES AMORY**, Agente Administrativo I, matrícula nº 5976 e **GENTIL SILVA DA CRUZ**, Motorista, matrícula nº 9012 para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o contrato nº 086/2025, firmado entre a empresa ONÇA LOCAÇÃO E TURISMO LTDA e o Município de Piraí.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2561/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020213/000906/2025;

**R E S O L V E** transferir de lotação a servidora municipal, **DOMINIQUE IFF DE VASCONCELOS RIBEIRO**, Docente I, matrícula nº 12696, da Secretaria Municipal de Educação para a Creche M. Kelma Tavares Fajardo Reis, a partir de Janeiro de 2026.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2562/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020213/000915/2025;

**R E S O L V E** transferir de lotação a servidora municipal, **GEORGIA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Merendeira, matrícula nº 13867, da Secretaria Municipal de Educação para o CIEP 477- Profª. Rosa da C. Guedes, a partir de Janeiro de 2026.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2563/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020213/000914/2025;

**R E S O L V E** transferir de lotação a servidora municipal, **MARCELIE ALICE DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula nº 13949, da Secretaria Municipal de Educação para o E. E. M. Luiz Marinho Vidal, a partir de Janeiro de 2026.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2564/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020213/000913/2025;

**RESOLVE** transferir de lotação os servidores abaixo, a partir de Janeiro/2026;

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
13986	Silvia da Silva Santos	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	E.M. Epitácio Campos
13987	Heidi Anne Souza da Silva	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	E.M. Epitácio Campos
13868	Alexandro Firmo dos Santos	Inspetor de Alunos	Secretaria Municipal de Educação	E.M. Epitácio Campos

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2565/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020213/000912/2025;

**R E S O L V E** transferir de lotação a servidora municipal, **ALINE DA SILVEIRA BRAGA**, Merendeira, matrícula nº 13928, da Secretaria Municipal de Educação para o E. M. Nova Esperança, a partir de Janeiro de 2026.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2566/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020213/000911/2025;

**RESOLVE** transferir de lotação as servidoras abaixo, a partir de janeiro/2026;

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
13849	Rosiléia Marques Sabino	Docente I	SME	J.I. Dr. Luiz Silveira
13592	Barbara Cristina dos Santos Januario	Inspetor de Alunos	E.M. Epitácio Campos	J.I. Dr. Luiz Silveira
13673	Tamyris Xavier dos Santos	Merendeira	CIEP 477 – Prof.ª Rosa da C. Guedes	J.I. Dr. Luiz Silveira

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2567/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020213/000910/2025;

**R E S O L V E** transferir de lotação o servidor municipal, **ERNANE FERNANDES MOURA**, Docente II - Geografia, matrícula nº 12711, do C. M. Presidente Castelo Branco para o E. E. M. Rosa Carelli da Costa, a partir de Janeiro de 2026.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2568/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020213/000909/2025;  
**RESOLVE** transferir de lotação os servidores abaixo:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
13878	Fernanda Mota do Amaral	Docente II - Educação Artística	Secretaria Municipal de Educação	C.M. Presidente Castelo Branco
13890	Ismar Alves Gama	Docente II - Geografia	Secretaria Municipal de Educação	C.M. Presidente Castelo Branco
10342	Ana Beatriz da Silveira Paiva	Especialista de Educação Orientador Educacional	CIEP 158 – Prof.ª Margarida Thompson	C.M. Presidente Castelo Branco

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2569/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020213/000908/2025;

**R E S O L V E** transferir de lotação a servidora municipal, **SIMONE PEREIRA**, Docente I, matrícula nº 13723, da E. M. Epitácio Campos para o E. E. M. Lúcio de Mendonça, a partir de Janeiro de 2026.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2570/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020213/000907/2025;

**RESOLVE** transferir de lotação as servidoras abaixo, a partir de janeiro/2026;

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
13934	Yasmin da Silva Lopes Ribeiro	Docente I	Secretaria Municipal de Educação	CIEP 158 – Prof.ª Margarida Thompson
13989	Lucinda Provinzano Theodoro	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	CIEP 158 – Prof.ª Margarida Thompson

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2571/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020213/000905/2025;  
**RESOLVE** transferir de lotação os servidores abaixo, a partir de janeiro/2026;

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Lotação de Origem	Para
12860	Stefany Gonçalves Custodio	Docente I	E.M Rosa Carelli da Costa	E.M Manoel Alexandre de Lima
13935	Raoul Isnard de Medeiros Leite Jannuzzi	Agente Administrativo I	SME	E.M Manoel Alexandre de Lima

Publique-se  
 Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2572/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público SMCE nº 03/2025, que estabelece as normas e procedimentos para indicação de representantes da sociedade civil e do poder público para composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, para o biênio 2025-2027.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.828, de 26 de maio de 2025, especialmente o previsto no Capítulo II, Artigo 6º, que trata da estruturação e funcionamento do COMPIR;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 524/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa em 30 de outubro de 2025, que convocou as entidades da sociedade civil organizada para indicação de representantes titulares e suplentes;

**CONSIDERANDO** o processo de eleição da Presidência e demais membros da Mesa Diretora do COMPIR, realizado em 19 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a apresentação formal, pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, da relação completa dos representantes titulares e suplentes das entidades da sociedade civil e do poder público municipal, conforme listagem resultante das etapas previstas no referido chamamento;

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020211/000398/2025;

**RESOLVE** nomear como representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, as pessoas abaixo relacionadas:

**SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

Associação Jongueira da Cachoeira – Jongo de Arrozal  
 • **Titular:** Edgar Camillo  
 • **Suplente:** Andréia Camillo

Associação de Moradores de Arrozal  
 • **Titular:** Elizabete Aparecida de Oliveira  
 • **Suplente:** Eyller Pereira da Silva

Instituto Liga Urbana  
 • **Titular:** Daiane Falcão Manoel  
 • **Suplente:** Vagner da Silva Ferreira

Terreiro de Ogum Beira Mar

• **Titular:** Tayná Falcão Manoel Francisco  
 • **Suplente:** Higor de Souza Conceição

Federação das Associações de Moradores de Piraí – FAMOP

• **Titular:** Semilton Alves dos Santos  
 • **Suplente:** Jandira dos Santos Custódio

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SMCEC

• **Titular:** Vivian da Silva Bilati  
 • **Suplente:** Robson Augusto Teixeira da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental

• **Titular:** Angelina Raquel Silva Pina  
 • **Suplente:** Sandra Simões

Secretaria Municipal de Assistência Social

• **Titular:** Mirella Ribeiro da Silva  
 • **Suplente:** Ana Paula da Conceição Jasmin

Secretaria Municipal de Saúde

• **Titular:** Manoela das Dores Marques da Silva  
 • **Suplente:** Raquel de Souza Costa

Secretaria Municipal de Educação

• **Titular:** Carlos Eduardo Valdez da Silva  
 • **Suplente:** Ernarne Fernandes Moura

**MESA DIRETORA ELEITA – COMPIR (Biênio 2025–2027)**

• **Presidenta:** Daiane Falcão Manoel – Instituto Liga Urbana / Movimento Negro Piraí  
 • **Vice-Presidente:** Semilton Alves – Federação das Associações de Moradores de Piraí  
 • **Primeira Secretária:** Sandra Simões – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental  
 • **Segunda Secretária:** Andréia Camilo – Associação Jongueira da Cachoeira – Jongo de Arrozal

Publique-se  
 Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2573/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020214/000351/2025;

**R E S O L V E** transferir de lotação o servidor municipal, **PAULO EDUARDO RIBAS LEE**, Supervisor Técnico, matrícula nº 13785, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de Janeiro de 2026.

Publique-se  
 Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2574/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no processo nº PIR-020214/000391/2025;

**R E S O L V E** designar os servidores municipais, **EVALDO LUIZ FRANCISCO**, Assessor Técnico, matrícula nº 13065 e **VITOR HUMBERTO TAVARES CRECCA**, Encarregado de Turma, matrícula nº 13417, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar a Ata de Registro de Preços nº 037/2025 e suas respectivas notas.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2575/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no processo nº PIR-020217/000453/2025;

**R E S O L V E** designar o servidor municipal, **THIAGO COSTA LISBOA DE BARROS**, Assessor Técnico, matrícula nº 13289, para exercer a função de Fiscalizar e Acompanhar o contrato nº 086/2025, referente à locação de veículos.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2576/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o estabelecido junto ao Art. 37, caput da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece os Princípios que regem a administração pública, em especial no caso o Princípio da Legalidade;

**CONSIDERANDO**, o previsto no processo administrativo nº 00881/2025 e na Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto 7.143/2025 Art. 30 da Lei Municipal nº 1.371 de 03 de julho de 2018 e a Lei nº 572, de 10 de agosto de 2000, que cuida do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Piraí;

**RESOLVE** nomear para compor a Comissão Processante

destinada à apuração de possíveis infrações administrativas no âmbito do contrato de Fornecimento de Merenda Escolar referente ao Processo Administrativo nº 00881/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e no decreto 7.143/2025, os seguintes servidores;

1) Adália Elena Almeida dos Santos

Cargo: Diretora Geral

Matrícula: 4895

2) Camila Barros da Silveira

Cargo: Nutricionista

Matrícula: 13747

**PORTARIA Nº 2577/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁI**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no processo administrativo nº PIR-020214/000393/2025;

**R E S O L V E** designar as servidores municipais, **MARIA JOANA LIMA VALENTE DO VALLE**, Chefe de Divisão, matrícula nº 13819 e **MIRYELLE MORET ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico, matrícula nº 13584 para exercerem a função de Fiscalizar e acompanhar o Contrato Administrativo nº 089/2025.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI**, em 11 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE, tendo como objeto Prestação de Serviço de Acolhimento por Meio de Contrato com Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), os serviços serão prestados pela Empresa “**LAR DOS VELHINHOS DE VOLTA REDONDA - LRRV**”, no valor de R\$ 7.590,00 mensais, conforme instruído no Processo SEI nº PIR-020209/001272/2025.

Piraí/RJ, 11 de dezembro de 2025.

**RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA DE BARROS**

Secretaria Municipal de Assistência Social

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE, tendo como objeto Prestação de Serviço de Acolhimento por Meio de Contrato com Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), os serviços serão prestados pela Empresa “**LAR DOS VELHINHOS DE VOLTA REDONDA - LRRV**”, no valor de R\$ 7.590,00 mensais, conforme instruído no Processo SEI nº PIR-020209/001272/2025.

Piraí/RJ, 11 de dezembro de 2025.

**RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA DE BARROS**

Secretaria Municipal de Assistência Social

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação da banda “Dona Vega” para apresentação nas festas de Confraternização das Secretarias, através da Empresa “**P M Monteiro Produção Musical**”, no valor de **R\$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinqüenta reais)**, conforme instruído no processo PIR-020211/000396/2025.

Piraí, 11 de dezembro de 2025.

**Luiz Fernando de Souza**  
Prefeito Municipal

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação da cantora Kely Dias para o evento de final de ano no Bairro Caiçara, através da Empresa “**58.777.807 Kelly Daphini Correa Silva de Souza**”, no valor de **R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)**, conforme instruído no processo PIR-020211/000402/2025.

Piraí, 11 de dezembro de 2025.

**Luiz Fernando de Souza**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 093/2025

**PARTES:** Município de Piraí e a Empresa Lar dos Velhinhos de Volta Redonda - LRRV

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Acolhimento institucional em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

**VALOR:** O valor de global do Contrato é de R\$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**AUTORIZAÇÃO:** PIR-020209/001272/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2025.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

## AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Piraí, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que fica adiada a abertura do Pregão Eletrônico nº 041/2025, referente à Registro de Preços para Eventual Aquisição de Hortifrut para atender as unidades escolares, **para o dia 29/12/2025 às 09 horas**, em decorrência de alterações no edital.

**Informações:** Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico [WWW.NOVOBMMNET.COM.BR](http://WWW.NOVOBMMNET.COM.BR), podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>

Secretaria Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL  
TERMO ADITIVO

**Instrumento:** 4º Termo Aditivo

**Partes:** Município de Piraí, através da Secretaria Mun. de Saúde e E. Lourenço Equipamentos de Informática Ltda. ME

**Fundamento:** Locação de 108 impressoras, com fornecimento dos insumos e manutenção, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde.

**Fundamento:** Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses tendo início no dia 16/12/2025 e término em 16/12/2026, o valor global para a prorrogação contratual é de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), a serem pagos de forma parcelada, mensalmente, no valor de R\$ 8.625,00 (oitavo mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

**Autorização:** Processo nº. PIR-020216/001986/2025.

**Data da Assinatura:** 11 de dezembro de 2025.



# DENGUE: PREVENÇÃO E CUIDADOS

## COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

## SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!  
FAÇA SUA PARTE!**





# DENGUE: PREVENÇÃO E CUIDADOS

## COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febra alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

## SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!  
FAÇA SUA PARTE!**

